

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022 da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA  
CNPJ: 11.491.331/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	UNID	TIPO: RESERVATÓRIO ELEVADO TIPO TAÇA (Coluna seca) CAPACIDADE: 75m³ (75.000 litros) MATERIAL: AÇO ACABAMENTO INTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta epóxi totalizando mínimo 260 micrometros de espessura. ACABAMENTO EXTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta esmalte totalizando mínimo 180 micrometros de espessura, com logotipo da ATS. DETALHES CONSTRUTIVOS: O reservatório deverá ter altura mínima de 1,2m na base da taça, com água somente na taça (coluna seca). Em todo o reservatório deverão ser usadas chapa de aço COR 400 ou COR 420. Na base da coluna até altura 1,20m deverá ser utilizada chapa de espessura 9,52mm; no segundo lance da coluna, da altura 1,20m até altura 2,40m chapa de espessura 7,94mm; no restante da coluna, cone e primeiro lance da taça chapa de espessura 6,35mm; no restante da taça até o teto chapa de espessura 4,76mm. A estrutura de apoio das chapas do teto deverá ser feita com cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16". - O reservatório deverá ter escada de marinho e guarda corpo em estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x1/8", barra redonda de 1/2" de diâmetro e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", na parte interna degraus de barra redonda de 1/2" de diâmetro. - O teto deverá possuir guarda corpo com estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16" e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", projetado de acordo com as normas do corpo de bombeiro. As chapas do reservatório deverão ser jateadas com escória de alto forno nas duas faces, padrão de jato SA-3 interno e SA 2 ½ externo, a pintura da parte interna do reservatório deverá ser com fundo epóxi e tinta epóxi totalizando mínimo de 260 micrometros de espessura e a pintura externa com fundo epóxi e tinta esmalte totalizando mínimo de 210 micrometros de espessura. - O reservatório deverá possuir no mínimo 02 (duas) conexões de entrada d'água na parte superior, 02 (duas) conexões de saída na parte inferior e extravasor de água na parte superior, todas com diâmetro mínimo de 4".	TANQUE TAÇA	349.000,00	5.235.000,00
02	12	UNID	TIPO: RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO CAPACIDADE: 200m³ (200.000 litros) MATERIAL: AÇO ACABAMENTO INTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta epóxi totalizando mínimo 260 micrometros de espessura. ACABAMENTO EXTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta esmalte totalizando mínimo 180 micrometros de espessura, com logotipo da ATS. DETALHES CONSTRUTIVOS: O reservatório deverá ter altura entre 4m e 7m. Em todo o reservatório deverão ser usadas chapa de aço COR 400 ou COR 420. Até a altura de 7,20m deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no restante chapa de espessura 3,175mm. No fundo do reservatório deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no teto chapa de 3,175mm de espessura. A estrutura de apoio das chapas do teto deverá ser feita com cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16". - O reservatório deverá ter escada de marinho e guarda corpo em estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x1/8", barra redonda de 1/2" de diâmetro e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", na parte interna degraus de barra redonda de 1/2" de diâmetro. - O teto deverá possuir guarda corpo com estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16" e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", projetado de acordo com as normas do corpo de bombeiro. As chapas do reservatório deverão ser jateadas com escória de alto forno nas duas faces, padrão de jato SA-3 interno e SA 2 ½ externo. - O reservatório deverá possuir no mínimo 3 (três) conexões de entrada d'água na parte superior, com diâmetro mínimo de 4", extravasor de água na parte superior, com diâmetro mínimo de 4" e 2 (duas) conexões de saída na parte inferior, com diâmetro mínimo de 6".	TANQUE APOIADO	557.383,44	6.688.601,28

03	12	UNID	TIPO: RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO CAPACIDADE: 100m³ (100.000 litros) MATERIAL: AÇO ACABAMENTO INTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta epóxi totalizando mínimo 260 micrometros de espessura. ACABAMENTO EXTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta esmalte totalizando mínimo 180 micrometros de espessura, com logotipo da ATS. DETALHES CONSTRUTIVOS: O reservatório deverá ter altura entre 4m e 7m. Em todo o reservatório deverão ser usadas chapa de aço COR 400 ou COR 420. Até a altura de 7,20m deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no restante chapa de espessura 3,175mm. No fundo do reservatório deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no teto chapa de 3,175mm de espessura. A estrutura de apoio das chapas do teto deverá ser feita com cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16". - O reservatório deverá ter escada de marinho e guarda corpo em estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x1/8", barra redonda de 1/2" de diâmetro e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", na parte interna degraus de barra redonda de 1/2" de diâmetro. - O teto deverá possuir guarda corpo com estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16" e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", projetado de acordo com as normas do corpo de bombeiro. As chapas do reservatório deverão ser jateadas com escória de alto forno nas duas faces, padrão de jato SA-3 interno e SA 2 ½ externo. - O reservatório deverá possuir no mínimo 03 (três) conexões de entrada d'água na parte superior, com diâmetro mínimo de 4", extravasor de água na parte superior, com diâmetro mínimo de 4" e 02 (duas) conexões de saída na parte inferior, com diâmetro mínimo de 6".	TANQUE APOIADO	391.139,00	4.693.668,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.617.269,28

VALOR GLOBAL R\$ 16.617,269,28

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues nos endereços estabelecidos no item 04 do Termo de Referência.

b) Os produtos deverão ser entregues ou produzidos dentro do prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta-corrente da Contratada, contados a partir da data entrega, mediante atesto de Servidor designado pelo Gestor da Pasta.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas - TO, 28 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

Empresa:

TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: KOALA SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 08.546.010/0001-39

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	12	UNID	TIPO: RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO CAPACIDADE: 200m³ (200.000 litros) MATERIAL: AÇO ACABAMENTO INTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta epóxi totalizando mínimo 260 micrometros de espessura. ACABAMENTO EXTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta esmalte totalizando mínimo 180 micrometros de espessura, com logotipo da ATS. DETALHES CONSTRUTIVOS: O reservatório deverá ter altura entre 4m e 7m. Em todo o reservatório deverão ser usadas chapa de aço COR 400 ou COR 420. Até a altura de 7,20m deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no restante chapa de espessura 3,175mm. No fundo do reservatório deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no teto chapa de 3,175mm de espessura. A estrutura de apoio das chapas do teto deverá ser feita com cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16". - O reservatório deverá ter escada de marinho e guarda corpo em estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x1/8", barra redonda de 1/2" de diâmetro e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", na parte interna degraus de barra redonda de 1/2" de diâmetro. - O teto deverá possuir guarda corpo com estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16" e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", projetado de acordo com as normas do corpo de bombeiro. As chapas do reservatório deverão ser jateadas com escória de alto forno nas duas faces, padrão de jato SA-3 interno e SA 2 1/2 externo. - O reservatório deverá possuir no mínimo 3 (três) conexões de entrada d'água na parte superior, com diâmetro mínimo de 4", extravasor de água na parte superior, com diâmetro mínimo de 4" e 2 (duas) conexões de saída na parte inferior, com diâmetro mínimo de 6".	557.383,44	6.688.601,28
03	12	UNID	TIPO: RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO CAPACIDADE: 100m³ (100.000 litros) MATERIAL: AÇO ACABAMENTO INTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta epóxi totalizando mínimo 260 micrometros de espessura. ACABAMENTO EXTERNO: Deverá ser com fundo epóxi e tinta esmalte totalizando mínimo 180 micrometros de espessura, com logotipo da ATS. DETALHES CONSTRUTIVOS: O reservatório deverá ter altura entre 4m e 7m. Em todo o reservatório deverão ser usadas chapa de aço COR 400 ou COR 420. Até a altura de 7,20m deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no restante chapa de espessura 3,175mm. No fundo do reservatório deverá ser usada chapa de espessura 6,35mm e no teto chapa de 3,175mm de espessura. A estrutura de apoio das chapas do teto deverá ser feita com cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16". - O reservatório deverá ter escada de marinho e guarda corpo em estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x1/8", barra redonda de 1/2" de diâmetro e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", na parte interna degraus de barra redonda de 1/2" de diâmetro. - O teto deverá possuir guarda corpo com estrutura de cantoneiras de dimensões mínimas 2"x3/16" e ferro chato de dimensões mínimas 2"x1/8", projetado de acordo com as normas do corpo de bombeiro. As chapas do reservatório deverão ser jateadas com escória de alto forno nas duas faces, padrão de jato SA-3 interno e SA 2 1/2 externo. - O reservatório deverá possuir no mínimo 03 (três) conexões de entrada d'água na parte superior, com diâmetro mínimo de 4" e 02 (duas) conexões de saída na parte inferior, com diâmetro mínimo de 6".	391.139,00	4.693.668,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.382.269,28

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2021, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA  
CNPJ: 14.533.049/0002-03

GRUPO	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	446	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Masculino - Tamanho P	R\$ 1.900,00	R\$ 847.400,00
	02	615	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Masculino - Tamanho M	R\$ 1.850,00	R\$ 1.137.750,00
	03	380	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Masculino - Tamanho G	R\$ 2.300,00	R\$ 874.000,00
	04	49	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Masculino - Tamanho GG	R\$ 2.500,00	R\$ 122.500,00
	05	24	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Feminino - Tamanho P	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
	06	49	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Feminino - Tamanho M	R\$ 2.000,00	R\$ 98.000,00
	07	78	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Feminino - Tamanho G	R\$ 2.000,00	R\$ 156.000,00
	08	12	UND	Colete balístico nível III-A modelo ostensivo Policial Feminino - Tamanho GG	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.306.450,00

VALOR GLOBAL R\$ 3.306.450,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais deverá ser feita no Almoxarifado Geral, Quartel do Comando Geral, Quadra 304 Sul, Av. LO 05, Lote 02, CEP: 77.021-022, Palmas - TO.

b) O prazo para entrega é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da expedição da nota de empenho.

##### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.